



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos - SUPEL-CTI

ANÁLISE

Análise nº 7/2025/SUPEL-CTI

Análise técnica de conformidade da Proposta Comercial da Empresa **ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, CNPJ: **56.043.196/0001-56**, id. (67800988).

1. DO OBJETO DA ANÁLISE

1.1. A presente análise técnica tem por finalidade proceder à análise de conformidade dos notebooks modelo apresentados em Proposta Comercial pela empresa **ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA CNPJ: 56.043.196/0001-56**, id. (67800988), em cotejo com a especificação técnica originalmente solicitada pela Administração no Termo de Referência id. (0067290465), visando verificar o atendimento integral aos requisitos técnicos, funcionais e normativos estabelecidos.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA

2.1. Conforme definido no item 2. do Termo de Referência da contratação id. (0067290465), as especificações técnicas do notebook, vejamos e transcrevemos:

(...)

NOTEBOOK

Especificação técnica:

- Processador com AMD Ryzen 5 ou Intel 5, a partir da décima geração, no mínimo 6 núcleos, cache de no mínimo 10mb;
- Armazenamento com SSD M.2 de 256GB e HD de 1TB;
- 16GB de memória RAM DDR4 ou superior;
- Placa de vídeo integrada/compartilhada;
- Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior;
- Mínimo de duas portas USB 3.0 (ou superior, como USB 3.1/3.2).

(...)

3. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO

3.1. A proposta apresentada pela empresa **ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA** Id. (67800988) o notebook segue com as seguintes características relevantes conforme transcrevemos:

(...)

Modelo: HP EliteBook 840 G7

Processador: Intel Core i5-10310U – 10ª geração

Memória RAM: 16 GB DDR4

Armazenamento: SSD 256 GB

Placa de vídeo: Integrada (Intel UHD Graphics)

Sistema operacional: Windows 11

Portas: USB, USB-C, HDMI

(...)

4. DA ANÁLISE TÉCNICA COMPARATIVA

4.1. Após análise técnica detalhada, constatam-se inconformidades relevantes e objetivas, conforme segue:

a) Processador O equipamento ofertado possui processador **Intel Core i5-10310U**, com **4 (quatro) núcleos**. Contudo, o referido processador **não atende** ao requisito de quantidade mínima de núcleos (6 núcleos) estabelecida no Termo de Referência, caracterizando **inconformidade técnica** quanto a este item.

b) Memória RAM O notebook apresentado dispõe de **16 GB de memória RAM**, quantidade que atende aos 16 GB exigidos no Termo de Referência. Dessa forma, o requisito técnico é atendido, estando este item em conformidade.

c) Armazenamento Embora o equipamento possua SSD com capacidade compatível com a exigência mínima (256GB), **não apresenta disco rígido adicional (HD) de 1 TB**, conforme especificado no Termo de Referência. Assim, o requisito de armazenamento **não é atendido integralmente**.

d) Placa de Vídeo O Termo de Referência exige placa gráfica integrada ou compartilhada, condição que é atendida pelo equipamento analisado, estando este item em conformidade técnica.

e) Sistema Operacional O equipamento é fornecido com Sistema Operacional Windows 11, versão superior ao mínimo exigido (Windows 10), atendendo plenamente ao requisito estabelecido, sendo considerado conforme.

f) Interfaces e Conectividade O notebook dispõe de portas USB (2x USB 3.0 e 2x USB-C), atendendo ao requisito mínimo de interfaces definido no Termo de Referência, estando este item em conformidade.

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, conclui-se, sob o aspecto técnico, que o notebook apresentado na proposta comercial **NÃO** atende à especificação técnica solicitada no Termo de Referência id. (0067290465), caracterizando-se como modelo diverso, com diferenças relevantes quanto:

Processador com quantidade de núcleos inferior à exigida (4 núcleos inferior a 6 núcleos);

Ausência de HD adicional de 1 TB, conforme exigência expressa do Termo de Referência.

Condição do Produto: A proposta menciona que o produto é de exposição ("exposto em nossas prateleiras"), o que contraria a exigência tácita de fornecimento de equipamentos novos e lacrados.

5.2. Assim, diante do exposto na presente análise técnica, opina-se pela não aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa **ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ: 56.043.196/0001-56**, por não atender as especificações mínimas solicitadas no Termo de Referência id. (0067290465).

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Coordenador de Comunicações e Avanços Tecnológicos

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Coordenador(a) de Comunicações e Avanços Tecnológicos**, em 26/12/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67801716** e o código CRC **A8F39DFD**.